INFORMATIVO DO CNS

Conselho Nacional de Saúde

Informativo Eletrônico do Conselho Nacional de Saúde — Brasília, maio de 2007

Aprovado

Roteiro da 13ª Conferência Nacional de Saúde

Documento-base, disponível na internet, vai nortear os debates nas três etapas

Para contribuir e incentivar os debates na 13ª Conferência Nacional de Saúde, o Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou, no dia 10 de maio, o "*Roteiro para o Debate e Apresentação de Propostas para a 13ª CNS*".

O texto traz contribuições dos vários movimentos sociais, entidades e instituições representadas no CNS. O objetivo do material de apoio não é restringir a discussão, mas oferecer um "ponto de partida" que auxilie os participantes das três etapas na abordagem do tema central da conferência "*Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento*".

Disponível para consulta na página do Conselho Nacional de Saúde (www.conselho.saude.gov.br), o *Roteiro para o Debate e Apresentação de Propostas* procura detalhar de maneira mais simplificada os três eixos temáticos da 13ª CNS.

Assim, no *Eixo I Desafios para a Efetivação do Direito Humano à Saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento*, o Conselho Nacional de Saúde propõe uma avaliação da situação da saúde no país, levando em conta os problemas prioritários, as possíveis causas e também as formas de enfrentamento, nos municípios, estados e Distrito Federal, tendo como perspectiva a atuação intersetorial.

Já o *Eixo II Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida: o SUS na Seguridade Social* tem como meta a defesa do Sistema Único de Saúde como Política de Estado e a afirmação da atenção à saúde como um direito de seguridade social. A idéia, então, é analisar os desafios para a efetivação do direito à saúde tal como definido pela Constituição de 1988. Outro aspecto importante será o de avaliação do processo de consolidação do

SUS, considerando seus princípios constitucionais e também as proposições do novo Pacto pela Saúde.

A construção de caminhos para a integração das diversas instâncias de controle social e a formulação de propostas para reorganizar e aprimorar os conselhos e conferências de saúde integram os objetivos do *Eixo III A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano à Saúde.*

No *Roteiro da 13ª Conferência Nacional de Saúde*, também está enfatizada a necessidade de uma abordagem ampla do conceito de saúde, que leve em consideração as condições de alimentação, trabalho, ambiente, educação, moradia, lazer, transporte, acesso e posse da terra, saneamento e o modo de organização social. "É preciso encarar a necessidade de conferir à saúde o estatuto permanente de política integrante da seguridade e da proteção social e, como tal, componente indispensável dos projetos de desenvolvimento econômico, social e cultural, inclusive, para definir o padrão de inserção internacional do Brasil na economia globalizada" (trecho do *Roteiro para o Debate e Apresentação de Propostas para a 13ª CNS*).

Proposta de Regulamento da 13ª Conferência na internet

Já está disponível na página do Conselho Nacional de Saúde a Proposta de Regulamento para etapa nacional da 13ª Conferência Nacional de Saúde. O documento, aprovado na última reunião do CNS (10/05), define as regras para a organização da atividade, que será realizada em Brasília/DF, de 14 a 18 de novembro de 2007.

O processo de credenciamento dos delegados, o sistema de votação nas plenárias e o tempo de exposição nas mesas redondas são exemplos de questões abordadas no Regulamento da 13ª Conferência. Ao descrever em detalhes cada um dos momentos da 13ª CNS, a intenção é evitar dúvidas ou interpretações ambíguas durante o encontro.

Como se trata de regulamento específico para a etapa nacional, a proposta do CNS ainda será submetida à apreciação dos delegados da 13ª Conferência Nacional de Saúde, no primeiro dia do encontro.

Saiba mais:

Para ler a íntegra da Proposta de Regulamento e outros documentos relacionados à 13ª Conferência Nacional de Saúde, basta acessar o sítio do CNS na internet (www.conselho.saude.gov.br).

CNS defende pensão para hansenianos isolados em colônias

Medida provisória sobre tema será editada nos próximos dias

Conforme deliberado na reunião ordinária do mês de abril, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) iniciou movimento em defesa do projeto de lei sobre pensão mensal vitalícia às pessoas com hanseníase que foram isoladas em colônias. No dia 09 de maio, o senador Tião Viana (PT-AC), autor da proposta, debateu o assunto com os conselheiros nacionais de saúde.

Após emocionar os presentes com um vídeo contando a história das colônias para hansenianos, o senador Viana detalhou o projeto que tramita no Congresso Nacional. Mais de 25 mil pessoas seriam beneficiadas pela proposta. Cada uma delas receberia R$ 700,00 por mês, com reajustes vinculados ao Sistema Geral de Previdência Social.

Ao defender o projeto, o senador Tião Viana comparou a política do isolamento em colônias, que figurou no país entre 1959 e 1976, com a perseguição aos judeus na 2ª Guerra Mundial. "É uma dívida que a sociedade brasileira, o Estado tem com essas pessoas e pode pagar. É um resgate da dignidade de um setor social esquecido, vítima da violência, de um verdadeiro holocausto", definiu.

Durante a reunião, uma boa notícia animou os engajados na causa. O secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Gerson Penna, confirmou que nos próximos dias o governo federal vai editar uma Medida Provisória tratando o assunto. Segundo Penna, essa foi uma decisão do próprio presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após audiência com representantes do Movimento pela Reintegração dos Portadores de Hanseníase (Morhan), no Palácio do Planalto.

A adoção de medida provisória se justifica pelo fato de que muitos beneficiários já estão em idade avançada, alguns com mais de 80 anos. Além da necessidade de urgência, a Constituição Federal determina que leis incluindo novas despesas devem, obrigatoriamente, ser encaminhadas pelo Poder Executivo.

O Brasil será o segundo país no mundo a indenizar as vítimas do isolamento compulsório nas colônias para hansenianos. Apesar de existirem colônias no mundo inteiro, apenas o Japão já adotou medida semelhante, segundo informou o conselheiro nacional Artur Custódio, que é coordenador do Morhan Nacional. "Para nós do Morhan esse é o projeto muito importante. Muito mais do que o dinheiro, é o reconhecimento de uma dívida histórica, já que o Brasil demorou muito tempo para acabar com o isolamento", explicou Custódio.

O confinamento de brasileiros com hanseníase está proibido desde 1976, mas ainda há 33 antigas colônias abrigando ex-isolados que não têm para onde ir.

Conselheiros nacionais apóiam licenciamento compulsório de anti-retroviral

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou, nesta quinta-feira (10/05), Moção de Apoio ao licenciamento compulsório do medicamento anti-retroviral Efavirenz.

Essa atitude inédita do Governo Brasileiro, adotada no último dia 04 de maio, vai garantir uma economia de US$ 30 milhões, somente em 2007, na compra da terapia anti-retroviral distribuída gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Efavirenz, produzido pelo laboratório Merck, é o medicamento importado mais utilizado no tratamento da aids. Atualmente, 38% dos doentes utilizam o remédio nos seus esquemas terapêuticos. O Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde estima que, até o final deste ano, 75 mil das 200 mil pessoas que recebem os medicamentos anti-retrovirais farão uso do Efavirenz.

O licenciamento compulsório por interesse público permite que o Ministério da Saúde importe versões genéricas do Efavirenz de laboratórios pré-qualificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A decisão do governo brasileiro está em absoluta conformidade com os preceitos internacionalmente exigidos, bem como com a legislação nacional vigente. O licenciamento compulsório por interesse público caracteriza-se como medida legítima e necessária para a garantia do acesso ao Efavirenz a todos os pacientes que fazem uso do medicamento por intermédio do Programa Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde.

Saiba mais:

- *Leia a íntegra da Moção 006, de 10 de maio de 2007, no site do CNS* (www.conselho.saude.gov.br).
- Para mais informações sobre o licenciamento compulsório do medicamento Efavirenz, acesse a página do Ministério da Saúde na internet (www.saude.gov.br).

Comissões do CNS têm nova composição

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde aprovou, no último dia 10 de maio, a nova composição das Comissões do CNS. São 21 Comissões, tratando cada uma de um tema específico da área da saúde. Entre as novidades está a criação da Comissão Intersetorial de Pessoas com Patologias (CIPP).

Três grupos de trabalho se transformaram em comissões: Comissão de Acompanhamento das Políticas em DST e Aids (CAPDA); Comissão Intersetorial de Educação Permanente do Controle Social no SUS (CIEPCSS); e Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS (CIPCISUS).

Constituídas pela Lei nº 8.080/90, as comissões do CNS têm por finalidade "articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". Também atuam na assessoria do CNS, preparando relatórios, propostas e recomendações para subsidiar o Pleno na formulação das políticas de saúde e no acompanhamento e fiscalização da execução das ações e do financiamento para a área.

Veja a lista completa de Comissões do CNS:

1. Comissão de Acompanhamento das Políticas em DST e Aids (CAPDA)
2. Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN)
3. Comissão de Saúde Suplementar (CSS)
4. Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN)
5. Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia (CICT)
6. Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS)
7. Comissão Intersetorial de Educação Permanente do Controle Social no SUS (CIEPCSS)
8. Comissão Intersetorial de Eliminação da Hanseníase (CIEH)
9. Comissão Intersetorial de Pessoas com Patologias (CIPP)
10. Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS (CIPCISUS)
11. Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH)
12. Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA)
13. Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU)
14. Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência (CISPD)
15. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST)
16. Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (CISI)
17. Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM)
18. Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia (CIVSF)
19. Comissão Intersetorial Permanente de Trauma e Violência (CIPTV)
20. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)
21. Comissão Permanente Intersetorial da Saúde do Idoso (CPISI)

EXPEDIENTE

Informativo Eletrônico do CNS
Publicação do Conselho Nacional de Saúde - Ano IV - maio de 2007
Coordenação: Alessandra Ximenes
Jornalistas responsáveis: Alessandro Saturno (3913JP/DF) Verbena Melo (3836 JP/DF) e Nita Queiroz (2966JP/DF)
Diagramação: Alessandro Saturno.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B. Sala 109b.
CEP: 70.058-900 Brasília-DF. Fone: (61) 3315-2150/2151 e 3315-3566
http://conselho.saude.gov.br – e-mail: cns@saude.gov.br
Não querendo mais receber o informativo do CNS, enviar mensagem para: cns@saude.gov.br